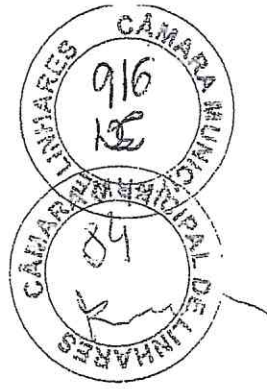




**CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES**

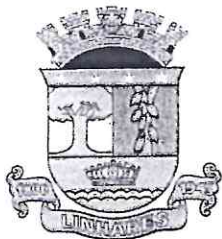
**Estado do Espírito Santo**



**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2017**

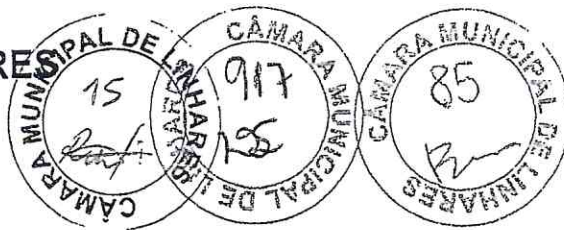
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2017 FIRMADO NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO A CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES, E DE OUTRO LADO A EMPRESA UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DE TRANSAÇÕES COMERCIAIS DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL POR MEIO DE IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIXADO E INTEGRADO COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO PARA FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES PARA ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL DA CONTRATADA EM RAZÃO DE REORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL DECORRENTE DE INCORPORAÇÃO DA EMPRESA.

Por este instrumento particular de contrato que entre si fazem, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, ES**, pessoa jurídica de Direito Público, com sede à Avenida José Tesch, 1021, Centro, Linhares - ES, devidamente inscrito no C.N.P.J (MF) sob o nº 01.975.290/0001-51, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal de Linhares, Sr. RICARDO BONOMO VASCONCELOS portador do CPF (MF) nº 017.389.607-30, residente e domiciliado(a) à Rua João Felipe Calmon, nº 232, Apto. 401, Centro, Linhares/ES, neste instrumento denominado simplesmente CONTRATANTE e do outro lado a empresa **UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.959.392/0001-46, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1306, Conjunto 51 - Sala 01, Bairro Jardim Paulistano, São Paulo/SP, doravante designada CONTRATADA, em razão da reorganização empresarial decorrente da incorporação sofrida pela empresa EMPÓRIO CARD LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.432.048/0001-20, com sede na Marechal Floriano, nº 654, Sala



# CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

Estado do Espírito Santo



103, Centro, Governador Valadares/MG - CEP 35.010-140, neste ato representada pela Sra. PATRÍCIA BEATRIZ LANARI DRUMOND AMORIM, Representante Constituída, portadora do CPF nº 044.635.006-05 e RG nº 11.653.258 SSP MG, residente a Rua Victorino Cardoso, nº 235, Ed. Com. Outdoor, Jardim Camburi, Vitória/ES, com fundamento no art. 57, IV da Lei 8.666/93, tem entre si, justo e contratado o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO 010/2017, de acordo com o presente processo administrativo nº 000560/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições:



## CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL E CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA DA CONTRATADA.

1.1 Em decorrência da Reorganização Empresarial ocorrida em razão da Incorporação Empresarial ocorrida na empresa EMPÓRIO CARD LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.432.048/0001-20, conforme comunicado protocolado junto a Câmara Municipal de Linhares sob nº 000561/2019, ficam alterados os dados da empresa contratada para **UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.959.392/0001-46, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1306, Conjunto 51 - Sala 01, Bairro Jardim Paulistano, São Paulo/SP** na qualidade de Incorporadora Sucessora da empresa anteriormente contratada.

As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Integra-se o presente TERMO ADITIVO o processo administrativo nº 001412/2017, independente de transcrição.

Por estarem assim justos e avençados, depois de lido e achado conforme, foi o presente termo aditivo lavrado em quatro vias de igual teor e forma e assinado pelas partes.

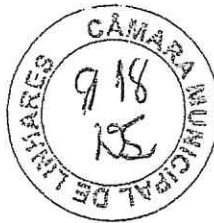
Linhares, 28 de junho de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES - ES  
RICARDO BONOMO VASCONCELOS  
CONTRATANTE



# CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES

Estado do Espírito Santo



*Patena Mals OS Momm*

UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

PATRÍCIA BEATRIZ LANARI DRUMOND AMORIM

Representante

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 -

Thiago Monteiro Bonatto